## PL 1.395/2003

**Autor:** Leonardo Mattos

**Data da** 02/07/2003

Apresentação:

**Ementa:** Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos

Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou

profunda, autistas ou seus representantes legais.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Despacho:** Às Comissões de

Finanças e Tributação e

Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

Regime de tramitação:

Ordinária

**Em** \_\_\_\_/\_\_\_/2003